



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

## **P O R T A R I A Nº 024/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar conselheiro **LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA** como autoridade responsável por assegurar cumprimento das atribuições previstas no art. 40, da Lei 12.527/2011:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. WILSON BOTTER JÚNIOR**  
Presidente do CRQ-XII

